

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC

DECRETO Nº 063, de 27 de outubro de 2023

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que na data de 27 / 10 / 23
este ato oficial foi publicado no mural oficial
São José do Cerrito/SC, 27 de 10 de 23

De 27 de outubro de 2023.

"Aprova Desmembramento de terra de Propriedade de RUBIA DEAVALI, brasileira, solteira, comerciante, portadora do CPF nº 025.157.359-16 e CNH nº 02799005100/DETRAN/SC, residente e domiciliada na Rua Valério Antunes, nº 557, bairro Copacabana, em Lages/SC.

O Prefeito Municipal de São José do Cerrito, no uso das atribuições legais e de acordo com a Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, e pelo Artigo 9º da Lei Municipal nº 005/87,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica autorizado o Desmembramento de Terras de Propriedade de **Desmembramento de terra de Propriedade de RUBIA DEAVALI**, com área total de 3.720,70m², registrado sob o nº 11.402 no 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Lages/SC.

Artigo 2º - O desmembramento aprovado provem do imóvel localizado no município de São José do Cerrito, com todas as medidas e confrontações constantes na Matrícula nº 11.402, do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Lages/SC.

Artigo 3º - Da área desmembrada, descrita nos artigos 1º e 2º, serão formadas as seguintes áreas e confrontações:

Área 01: Com área total de 300 m² (trezentos metros quadrados), tem início no vértice SRXF-P-0001, de coordenadas N 6.939.752,92m e E 541.678,20m; deste, segue confrontando com DANIELA DA SILVA, com os seguintes azimutes e distâncias: 80°39'00" e 12,00 m até o vértice SRXF-P-0002, de coordenadas N 6.939.754,87m e E 541.690,04m; ; deste, segue confrontando com CARLOS RAFAEL CAMARGO, com os seguintes azimutes e distâncias: 167°53'54" e 25,00 m até o vértice SRXF-P-0003, de coordenadas N 6.939.730,43m e E 541.695,28m; ; deste, segue confrontando com RUA CATULINO CAPTULINO SIMÃO, com os seguintes azimutes e distâncias: 260°39'00" e 12,00 m até o vértice SRXF-P-0004, de coordenadas N 6.939.728,48m e E 541.683,44m; ; deste, segue confrontando com SIDINEI TAVARES PAES, com os seguintes azimutes e distâncias: 347°53'54" e 25,00 m até o vértice SRXF-P-0001, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Área 02: Com área total de 300 m² (trezentos metros quadrados), tem início no vértice SRXF-P-0001, de coordenadas N 6.939.756,82m e E 541.701,88m; deste, segue confrontando com NATANIEL DOS ANJOS CORREA, com os seguintes azimutes e distâncias: 167°53'54" e 25,00 m até o vértice SRXF-P-0002, de coordenadas N 6.939.732,38m e E 541.707,12m; deste, segue confrontando com RUA CATULINO CAPTULINO SIMÃO, com os seguintes azimutes e distâncias: 260°39'00" e 12,00 m até o vértice SRXF-P-0003, de coordenadas N 6.939.730,43m e E 541.695,28m; deste, segue confrontando com DANIELA DA SILVA, com os seguintes azimutes e distâncias: 347°53'54" e 25,00 m até o vértice SRXF-P-0004, de coordenadas N 6.939.754,87m e E





MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC

541.690,04m; 80°39'00" e 12,00 m até o vértice SRXF-P-0001, ponto inicial da descrição deste perímetro.;

Área 03: Com área total de 300 m² (trezentos metros quadrados), tem início no vértice SRXF-P-0001, de coordenadas N 6.939.756,82m e E 541.701,88m; deste, segue confrontando com KELEN CRISTINI DA SILVA, com os seguintes azimutes e distâncias: 80°39'00" e 12,00 m até o vértice SRXF-P-0002, de coordenadas N 6.939.758,77m e E 541.713,72m; 167°53'54" e 25,00 m até o vértice SRXF-P-0003, de coordenadas N 6.939.734,33m e E 541.718,96m; deste, segue confrontando com RUA CATULINO CAPTULINO SIMÃO, com os seguintes azimutes e distâncias: 260°39'00" e 12,00 m até o vértice SRXF-P-0004, de coordenadas N 6.939.732,38m e E 541.707,12m; deste, segue confrontando com CARLOS RAFAEL CAMARGO, com os seguintes azimutes e distâncias: 347°53'54" e 25,00 m até o vértice SRXF-P-0001, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Área 04: Com área total de 1.740,70m² (hum mil, setecentos e quarenta metros e setenta centímetros quadrados), no vértice SRXF-P-0001, de coordenadas N 6.939.786,05m e E 541.695,84m; deste, segue confrontando com JOSÉ AVANIR SANTOS, com os seguintes azimutes e distâncias: 80°38'38" e 51,00 m até o vértice SRXF-P-0002, de coordenadas N 6.939.794,35m e E 541.746,16m; deste, segue confrontando com IRAMAR GARCIA PAES, com os seguintes azimutes e distâncias: 169°30'14" e 24,80 m até o vértice SRXF-P-0003, de coordenadas N 6.939.769,96m e E 541.750,68m; deste, segue confrontando com KAUAN DELBI KISTER, com os seguintes azimutes e distâncias: 260°33'18" e 12,01 m até o vértice SRXF-P-0004, de coordenadas N 6.939.767,99m e E 541.738,83m; deste, segue confrontando com FRANCISCO ASSIS DOS PASSOS, com os seguintes 260°39'58" e 12,00 m até o vértice SRXF-P-0005, de coordenadas N azimutes e distâncias: 6.939.766,05m e E 541.726,99m; 169°29'08" e 30,00 m até o vértice SRXF-P-0006, de coordenadas N 6.939.736,55m e E 541.732,46m; deste, segue confrontando com RUA CATULINO CAPTULINO SIMÃO, com os seguintes azimutes e distâncias: 260°39'00" e 13,68 m até o vértice SRXF-P-0007, de coordenadas N 6.939.734,33m e E 541.718,96m; deste, segue confrontando com NATANIEL DOS ANJOS CORREA, com os seguintes azimutes e distâncias: 347°53'54" e 25,00 m até o vértice SRXF-P-0008, de coordenadas N 6.939.758,77m e E 541,713,72m; 260°39'00" e 12,00 m até o vértice SRXF-P-0009, de coordenadas N 6.939.756,82m e E 541.701,88m; deste, segue confrontando com DANIELA DA SILVA, com os seguintes azimutes e distâncias: 348°19'36" e 29,85 m até o vértice SRXF-P-0001, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Área 05: Com área total de 360 m² (trezentos e sessenta metros quadrados), tem início no vértice SRXF-P-0001, de coordenadas N 6.939.767,99m e E 541.738,83m; deste, segue confrontando com KAUAN DELBI KISTER, com os seguintes azimutes e distâncias: 169°29'08" e 30,00 m até o vértice SRXF-P-0002, de coordenadas N 6.939.738,50m e E 541.744,30m; deste, segue confrontando com RUA CATULINO CAPTULINO SIMÃO, com os seguintes azimutes e distâncias: 260°39'00" e 12,00 m até o vértice SRXF-P-0003, de coordenadas N 6.939.736,55m e E 541.732,46m; deste, segue confrontando com KELEN CRISTINI DA SILVA, com os seguintes azimutes e distâncias: 349°29'08" e 30,00 m até o vértice SRXF-P-0004, de coordenadas N 6.939.766,05m e E 541.726,99m; 80°39'58" e 12,00 m até o vértice SRXF-P-0001, ponto inicial da descrição deste perímetro;

Área 06: Com área total de 360 m² (trezentos e sessenta metros quadrados), tem início no vértice SRXF-P-0001, de coordenadas N 6.939.782,10m e E 541.671,86m; deste, segue confrontando com JOSÉ AVANIR SANTOS, com os seguintes azimutes e distâncias: 80°38'38" e 12,15 m até o vértice SRXF-P-0002, de coordenadas N 6.939.784,08m e E 541.683,85m; ; deste, segue confrontando com DANIELA DA SILVA, com os seguintes azimutes e distâncias: 168°02'22" e 29,86 m até o vértice SRXF-P-0003, de coordenadas N 6.939.754,87m e E 541.690,04m;



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC

260°39'00" e 12,00 m até o vértice SRXF-P-0004, de coordenadas N 6.939.752,92m e E 541.678,20m; ; deste, segue confrontando com SIDINEI TAVARES PAES, com os seguintes azimutes e distâncias: 347°53'54" e 6,16 m até o vértice SRXF-P-0005, de coordenadas N 6.939.758,94m e E 541.676,91m; ; deste, segue confrontando com GRAZIELI DE LIZ, com os seguintes azimutes e distâncias: 347°42'52" e 23,70 m até o vértice SRXF-P-0001, ponto inicial da descrição deste perímetro;

Área 07: Com área total de 360 m² (trezentos e sessenta metros quadrados), tem início no vértice SRXF-P-0001, de coordenadas N 6.939.784,08m e E 541.683,85m; ; deste, segue confrontando com JOSÉ AVANIR SANTOS, com os seguintes azimutes e distâncias: 80°38'38" e 12,15 m até o vértice SRXF-P-0002, de coordenadas N 6.939.786,05m e E 541.695,84m; deste, segue confrontando com KELEN CRISTINI DA SILVA, com os seguintes azimutes e distâncias: 168°19'36" e 29,85 m até o vértice SRXF-P-0003, de coordenadas N 6.939.756,82m e E 541.701,88m; ; deste, segue confrontando com CARLOS RAFAEL CAMARGO, com os seguintes azimutes e distâncias: 260°39'00" e 12,00 m até o vértice SRXF-P-0004, de coordenadas N 6.939.754,87m e E 541.690,04m; ; deste, segue confrontando com DANIELA DA SILVA, com os seguintes azimutes e distâncias: 348°02'22" e 29,86 m até o vértice SRXF-P-0001, ponto inicial da descrição deste perímetro;

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

São José do Cerrito, 27 de outubro de 2023.

JOSÉ DIRCEU DA SILVA Prefeito Municipal

Certifico que este Decreto foi registrado e publicado no Mural, consoante o disposto nos arts. 115 e 170 da Lei Orgânica do Município.

SJC em cd / 41 /2022

Mara Maricipal

Recebi em OJ JJ 1202

Pretocolo 2496 Pag. 42 NB SJC em 21/10 /2022

Prefeitura Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que na data de 4 / 11 / 20 23 este ato oficial foi publicado no mural oficial da Câmara de Vereadores.

São José do Cerrito/SC. O /11 /2022

Hara Jaman